



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 34/06**

### **Renova composição da Comissão de Fiscalização.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial, o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar no âmbito do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, a representatividade discente na Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa de alunos beneficiados por recursos do Artigo 170 da Constituição Estadual, com os seguintes integrantes:

I – Marcolan Batista, representante do Diretório Central dos Estudantes-DCE para mandato de 01 (um) ano;

II – Wendel Laurentino, representante do Diretório Central dos Estudantes-DCE para mandato de 01 (um) ano;

III – Paulo Joaquim Rodrigues, representante do Diretório Central dos Estudantes-DCE para mandato de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados os incisos III, IV e V da Portaria Unifebe nº 12/05 de 14/03/05 e demais disposições em contrário.

Brusque, 03 de abril de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora